

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020

Às 14:00H horas do dia 13 DE MARÇO DE 2020, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista de presença assinada que vai anexa, para dar andamento a referida seleção pública, por meio do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de frota de veículos, com seguro, sem motorista e sem combustível**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais das empresas participantes. A presente sessão ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.*****

Houve a participação de 1 (uma) empresa, a qual entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**. *****

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **EBEC – EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**

Considerando que aguardou-se 05 (cinco) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de julgamento.*****

Considerando a publicação nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.*****

Ressalta-se a presença, nesta sessão pública, do representante da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO**, sr. Bruno Rafael, assim como do representante do projeto solicitante, Rejane Rodrigues Monteiro, que acompanharam todo o procedimento desta seleção pública.*****

O representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, fez uma breve explicação sobre o processo e método de realização da presente seleção pública, com base no Decreto 8241/2014. Ao término da explicação foi aberto ao representante da empresa presente para eventuais perguntas e comentários, no que foi dispensado pelo mesmo.*****

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se os envelopes do participante **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope, e em seguida houve a abertura do mesmo onde passou-se a verificar a documentação, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a empresa apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido no edital, sendo considerada



habilitada. Os presentes, em acordo com a constatação de devida habilitação da empresa, ainda rubricaram os respectivos documentos. *****

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi aberto o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO**, apresentou proposta de **R\$3.093.723,36** (três milhões e noventa e três mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), sendo os valores unitários:
 - PICK-UP: R\$5.180,31 (cinco mil cento e oitenta reais e trinta e um centavos).
 - SUV: R\$4.216,49 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Assim, atendido todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO**, por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 14.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, a comissão da FEST adjudicou o objeto desta seleção pública à empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos itens constantes do edital da referida seleção pública. *****

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **14:35h** horas e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da comissão FEST. *****

Será enviada a ordem de serviço para a empresa vencedora, quando começará a contar o prazo estabelecido conforme edital.

SANDRA MIRIAN SILVA
Presidente Comissão

ROGÉRIO FAUSTINO OLIVEIRA
Depto Compras

